



**RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS
MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**CARGO:
OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

O IDECAN, organizadora do Concurso Público para Matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal comunica aos interessados que, após verificação de inconsistência nos objetos de avaliação das provas, decidiu-se pela retificação e republicação do gabarito oficial, para o cargo supracitado.

Ressalta-se que a qualquer tempo, verificada a ocorrência de erro material que possa eivar o ato administrativo, é lícito à Administração Pública rever seus próprios atos, retificando-os, a bem do Interesse Público.

“EMENTA: RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATA APROVADA NA PRIMEIRA LISTAGEM. ERRO MATERIAL. REAVALIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DO ALEGADO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A Administração, usando da prerrogativa de reavaliação e retificação de atos administrativos, uma vez verificado o erro material na média final da prova da impetrante, não feriu qualquer direito, muito menos líquido e certo, considerando não ter a mesma obtido nota suficiente para aprovação do certame. Recurso desprovido” (STJ, 5ªT. RMS 17270/MT, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, 26/04/2005, DJ 23.05.2005, p. 309, v. unânime)

Verificada a ocorrência de erro material sanável na publicação dos resultados, procedeu-se o reexame do gabarito oficial de modo afastar qualquer eventual alegação de irregularidade nos atos relativos ao certame em evidência.

O IDECAN reafirma o compromisso de tratar todos os processos seletivos e concursos públicos sob sua responsabilidade de forma técnica, de acordo com a legislação vigente e com os princípios norteadores da atividade administrativa.

CONCLUSÃO

Em razão do exposto, no estrito objetivo de garantir a transparência e a lisura do certame, a Banca Examinadora decide pela retificação e republicação do Gabarito Oficial do cargo supracitado, nos termos do Anexo Único.

12 de maio de 2017.

IDECAN

ANEXO ÚNICO – GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

Questão 15

Recurso Procedente: Questão Anulada

A questão não apresenta alternativa de resposta correta devido a um erro no expoente de $-8x^2$ em seu desenvolvimento conforme indicado a seguir:

$$f(x)=(2x-1)^3$$

$$f(x)= (2x-1).(2x-1).(2x-1)$$

$$f(x)= (4x^2-2x-2x+1).(2x-1)$$

$$f(x)= (4x^2-4x+1).(2x-1)$$

$$f(x)=8x^3-4x^2-8x+4x+2x-1$$

Assim a questão foi anulada.

Fonte: PAIVA, Manoel. Matemática: Volume Único. 1. Ed. São Paulo: Moderna, 2005.

Questão 36

Recurso Procedente: Questão Anulada

Após analisar as razões recursais, chega-se à seguinte conclusão:

A opção C: *“Exercising, portion sizes and eating well is the combination of weight control”* é FALSA, pois, segundo o texto “dieta, o tamanho das porções e o que comemos é crucial para **manter** um corpo saudável.” O exercício físico melhora a saúde e faz com que **percamos** peso. **Perda de peso** e **controle de peso** são duas coisas bem diferentes.

Após a leitura do texto é possível afirmar que houve dois estudos em relação à atividade física e queima de gordura – um estudo relata o resultado dos participantes a curto prazo enquanto que o outro revela resultados a longo prazo.

Como a opção A não deixa explícito que tipo de queima a que ela se refere, e que, devido a isso, gerou ambiguidade e ou duplicidade, a questão foi anulada.

OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

01-	D	21-	B	41-	D	61-	D
02-	C	22-	#	42-	D	62-	B
03-	B	23-	B	43-	B	63-	D
04-	A	24-	D	44-	D	64-	A
05-	D	25-	B	45-	C	65-	B
06-	B	26-	C	46-	B	66-	C
07-	D	27-	D	47-	C	67-	C
08-	C	28-	C	48-	B	68-	C
09-	C	29-	#	49-	C	69-	#
10-	D	30-	D	50-	D	70-	#
11-	#	31-	B	51-	#	71-	#
12-	D	32-	D	52-	B	72-	D
13-	B	33-	D	53-	C	73-	C
14-	B	34-	D	54-	B	74-	C
15-	#	35-	C	55-	C	75-	#
16-	C	36-	#	56-	C	76-	D
17-	D	37-	#	57-	C	77-	C
18-	D	38-	D	58-	C	78-	D
19-	D	39-	A	59-	B	79-	C
20-	#	40-	B	60-	D	80-	A

As questões com # foram anuladas;

As questões em **negrito** tiveram a alternativa de resposta alterada;

As demais permaneceram inalteradas.